



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 099/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 086/2023 DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 027/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná - UVPR/SETI, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS referente ao edital nº 086/2023 do Curso de Especialização MBA em Gestão Pública e Inovação – Modalidade Educação a Distância.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS POR RECURSOS

POLO / MUNICÍPIO	NOME
ASSIS CHATEAUBRIAND	LEONARDO VIEIRA RIBEIRO
FOZ DO IGUAÇU	CLEBER TARASEVICIUS DE OLIVEIRA
FOZ DO IGUAÇU	FERNANDO CHAGAS NASCIMENTO SILVA
GOIOERÊ	ALINE VIEIRA MENEZES
GOIOERÊ	DANIELA CRUZ ANTONIO
LAPA	POLLYANNA SÁ
PALMITAL	JOSIELY HEMILY DE OLIVEIRA
PONTA GROSSA	RENATO TADEU RODRIGUES



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR RECURSOS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PERÍODO DETERMINADO, CONFORME EDITAL Nº 086/2023:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
CAMPO LARGO	PRISCILA ELER RUBIN FERREIRA

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.3. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA em gestão Pública e Inovação, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

3.4. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 01 de dezembro de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância
da Unicentro - NEAD

Prof. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

Prof.ª Sandra Mara Matuisk Mattos
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG